



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5725

SUPLEMENTAÇÃO/ ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.950,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	178	6.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	200,00
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	240	3.600,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	245	20.150,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	357	2.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	399	38.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 36 00	408	10.000,00
Total:			79.950,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	192	2.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 36 00	195	200,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	197	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2110	3 3 90 39 00	238	3.600,00
02 07 01 15 122 0021 3030	3 3 90 39 00	252	5.151,00
02 07 01 15 122 0021 3030	4 4 90 51 00	253	14.999,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 32 00	363	40.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 39 00	409	2.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	8.000,00
Total:			79.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Agosto de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo